



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 729, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autor: Deputada Gabi Gonçalves.

CRIA A “COMENDA DE MÉRITO VERA ARRUNDA”, PARA HOMENAGEAR MULHERES ALAGOANAS EMPREENDEDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a “Comenda de Mérito Vera Arruda”, a ser concedida pela Assembleia Legislativa de Alagoas, destinada a homenagear mulheres alagoanas que se destacam no setor de empreendedorismo.

Parágrafo único. A condecoração será outorgada em Sessão solene no Plenário da Assembleia Legislativa de Alagoas, ou em outro local determinado pela Mesa Diretora.

Art. 2º A comenda será entregue anualmente no **mês de novembro** em razão do Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino, comemorado anualmente no dia 19 de novembro.

Art. 3º A concessão da Comenda far-se-á por meio de Resolução da Assembleia Legislativa de Alagoas, acompanhada da respectiva justificativa das atividades realizadas pela mulher, devidamente aprovada pelo Plenário, podendo, inclusive, ser concedida *post mortem*, atendidos todos os requisitos desta Resolução.

Art. 4º A Comenda será constituída de Medalha gravada a efígie de seu patrono e o Brasão do Estado de Alagoas, acompanhado de um Diploma descrito da homenagem.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 09 de novembro de 2023.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente